



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 095.1/2022 COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 20.654.049/0001-97, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na rua Augustinópolis/n, centro, neste ato representado pela Srª. Jacira Dias Costa, brasileira, portadora do CPF Nº 813.349.311-00, residente e domiciliado nesta cidade, Secretaria Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos do art. 15 § 3º, inciso II, da lei 8666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02 e, do outro lado **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA, CNPJ nº 10.677.225/0001-30, sediada na AV ELZA LEAL, 2240, CENTRO, Axixá do Tocantins, Tocantins, e-mail postosampaio3@hotmail.com, neste ato representada por Rosevaldo Sampaio Gomes, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 394.757.351, RG Nº 0443042520121 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Pantanal, S/N, Zona Rural, Sitio Novo do Tocantins, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto reajuste de preços do item: 01- Gasolina Comum em 10,40%, do valor contrato 095.1/2022, para o reequilíbrio econômico-financeiro na consignação da Cláusula Décima Primeira, que trata da alteração na ata e revisão de preços, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 e art. 15 § 3º, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR- Com o reajuste efetuado, lavramos o presente apostilamento, com os seguintes valores:

Item	Especificações	Unidade	Preço Unitário	Índice de Reajuste	Preço ajustado
01	Gasolina Comum	LITRO	R\$ 6,25	10,58%	R\$ 5,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições no contrato 095.1/2022, não modificadas por este



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AXIXÁ DO
TOCANTINS



Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Axixá do Tocantins, 14 de setembro de 2022.

Jacira Dias Costa

Secretaria Municipal Assistência Social

AUTO POSTO DE
COMBUSTIVEIS
PROGRESSO
LTDA:10677225000130

Assinado de forma digital por
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS
PROGRESSO
LTDA:10677225000130
Dados: 2022.09.21 09:38:05 -03'00'

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA
CNPJ Nº 10.677.225/0001-30

Testemunha 01

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Testemunha 02

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____